

DECRETO Nº 002/2021

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Jundiá
Palácio Adércio Paulino de Souza
Rua da Matriz, s/n, Centro, Jundiá/RN | CEP 59188-000
CNPJ. 04.214.216/0001-00

O Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Jundiá/RN, c/c o Art. 19, VII da Resolução N.º 002/2001 (Regimento Interno);

CONSIDERANDO o decreto 004/2021 da Prefeitura Municipal de Jundiá-RN (publicado em 09/02/2021 - Femurn)

CONSIDERANDO a necessidade dos trabalhos perante a casa legislativa municipal.

CONSIDERANDO a recomendação da Organização Mundial de Saúde e Governo do Estado do RN.

RESOLVE:

Art. 1º Decretar expediente normal durante os dias 15 e 16 de fevereiro (Período de Carnaval).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Jundiá 10/02/2021

Joel Nogueira - Presidente da Câmara

Publicado por: JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA
Código Identificador: 67533455

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/02/2021. EDIÇÃO 1077. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>